

DECRETO Nº 015
DE 06 DE MARÇO DE 2020
Abre no orçamento vigente crédito adicional especial
e da outras providências

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA

Artigo 1o.- Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1.932, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$22.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
244			10.301.0012.2010.0000		
			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		22.500,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. Grupo:
			0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA	

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			92 10.301.0012.2010.0000		
			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-22.500,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo:	
			0	0100	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de março de 2020.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Bruna Domenici Cano Lopes
Diretora de Planejamento e Gestão